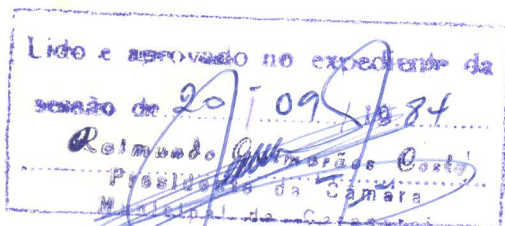




TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 116/84

DE 20 DE SETEMBRO DE 1984



AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
DE CARACARAÍ A PROCEDER A ABERTU
RA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CREDI
TO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VA-
LOR DE Cr\$ 118.560.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, Território Federal
de Roraima, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte.

L E I

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal de Caracarái, auto
rizado a proceder á abertura no orçamento vigente, do crédito adicio
nal suplementar no valor de Cr\$ 118.560.000,00 (cento e dezoito milhão
e quinhentos e sessenta mil cruzeiros), para reforço dos seguintes
projetos e atividades do programa anual de trabalho da Prefeitura Mu
nicipal de Caracarái;

03.07.021.03 - ENCARGOS COM Á ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	Cr\$ 47.000.000,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo	Cr\$ 8.000.000,00
4.1.2.0 -	Equipamento e Mat. Permanente	Cr\$ 5.000.000,00

10.58.3231.02 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 8.500.000,00
4.1.1.0 -	Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00

08.42.1882.08 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	Cr\$ 22.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 7.200.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.940.000,00



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DO PREFEITO

FL-02

08.42.1881.01	- CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO PRIMEIRO GRAU	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$ 6.500.000,00
03.0212.07	- MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 1.420.000,00
	TOTAL	Cr\$ 118.560.000,00

Art. 2º - O crédito que trata o artigo anterior, tem como fontes os recursos provenientes da reestimativa do F P M autorizada pela SAREM/SEPLAN/RR no valor de Cr\$ 118.560.000,00 (cento e dezoito milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracarái em 20 de Setembro de 1984.


AGRIPINO PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
CARACARÁI

Lido e aprovado no expediente da
sessão de 20, 09, 1984
Raimundo Guilherme Costa
Presidente da Câmara
Municipal de Caracarái